

**CERTIDÃO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE**  
 Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913  
 Oficial: **IVALDO FREITAS VIDAL**  
 Substº. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal



REGISTRO GERAL - ANO 2015

REGISTRO Nº 52.133 DATA 28.05.15 IDENTIFICAÇÃO: Lote nº 15, q-P, na Rua Projetada 11.

O lote de terreno próprio para construção n.º 15, quadra P, na Rua Projetada 11, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra II, bairro Boa Vista, desta cidade, medindo de frente 8,45 metros; fundos de 12,91 metros; flanco direito de 26,92 metros e flanco esquerdo de 36,68 metros; área superficial de 268,76m<sup>2</sup>; limitando-se pela frente com a Rua Projetada n.º 11; fundos com parte do Lote n.º 6, quadra P, na Rua Projetada n.º 09 e com o Lote n.º 05, quadra P, na Rua Projetada n.º 09; flanco direito com a o Lote n.º 16, quadra P, na Rua Projetada n.º 11 e flanco esquerdo com o Lote n.º 14, quadra P, na Rua Projetada n.º 11, lado ímpar, distante 39,49 metros para esquina com a Rua Projetada n.º 09. Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, Boa Viagem, Recife-PE, representada pelo sócio diretor, Pedro Ivo Viana e Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE. Adquirido o terreno conforme registro n.º R.2-49/121, Livro n.º 2, em 22/09/2014. Caruaru, 28 de maio de 2015. Eu IVALDO FREITAS VIDAL, escrevente, matriculei. Subcrevo e assino: O Oficial: IVALDO FREITAS VIDAL

Av.1-52.133. Averba-se o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 12/05/2015, alvará n.º 0250/2015, protocolizado sob n.º 112.657, Livro n.º 1-S, fls. 036, em 27/05/2015, do prédio residencial n.º 48 na Rua Projetada 11, Loteamento Viana & Moura Lagoa de Pedra II, bairro Boa Vista, desta cidade, composto de circulação, cozinha, estar, dois quartos, terraço e B.W.C. social, edificado no lote n.º 15, quadra P, medindo 8,45 metros de frente; 12,91 metros de fundos; 26,92 metros no flanco direito e 36,68 metros no flanco esquerdo. área superficial de 268,76 m<sup>2</sup>, área de construção 50,00 m<sup>2</sup>, área coberta 65,66 m<sup>2</sup>. Proprietária: **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**. Valor estimado: R\$ 29.044,78 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001522015-88888714 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 21/05/2015. Caruaru, 28 de maio de 2015. Eu IVALDO FREITAS VIDAL, escrevente, averbei. Subcrevo e assino. O Oficial: IVALDO FREITAS VIDAL  
 Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 58,09

R.2-52.133. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/1964, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 07/07/2015, protocolizado sob n.º 113.356, Livro 1-S, fls. 086, em 22/07/2015, o imóvel constante da matrícula supra e Av.1-52.133, foi adquirido por **POLIANA ALESSANDRA DE ARIMATEIA SILVA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, CNH n.º 04172024283 DETRAN-PE, CPF n.º 032.402.914-44, residente e domiciliada na Rua José Victor de Albuquerque, n.º 27, bairro Kennedy, nesta cidade, por compra feita a **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A.**, sociedade empresária, com sede social na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2160, Loja 01, Boa Viagem, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.737.577/0001-06, representada por seu sócio e diretor presidente, Pedro Ivo Viana Moura, brasileiro, casado, administrador de empresas, Ident. n.º 1.278.031 SSP-PE, CPF n.º 165.376.614-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, n.º 2054, apto. 101, Boa Viagem, Recife-PE, pelo preço de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), pagos da seguinte maneira: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 186,31 (cento e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). Desconto concedido pelo FGTS: R\$

continua no verso

9.217,00 (nove mil, duzentos e dezessete reais). Financiamento concedido pela Credora: R\$ 84.596,69 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), sem condições. Caruaru, 23 de julho de 2015. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Walter do Freitas Costa  
Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 188,00

R.3-52.133. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61, da Lei n.º 4.380/1964, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei n.º 11.977/09, datado de 07/07/2015, protocolizado sob n.º 113.356, Livro 1-S, fls. 086, em 22/07/2015, a devedora fiduciante **POLIANA ALESSANDRA DE ARIMATEIA SILVA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, CNH n.º 04172024283 DETRAN-PE, CPF n.º 032.402.914-44, residente e domiciliada na Rua José Victor de Albuquerque, n.º 27, bairro Kennedy, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem com do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro e Av.1-52.133, a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Maria José Diodato de Lima, brasileira, solteira, economiária, gerente de atendimento, Ident. n.º 5.041.945 SSP-PE, CPF n.º 019.322.084-96, residente e domiciliada na Rua Capitão João Velho, n.º 109, Centro, nesta cidade. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Valor da Operação: R\$ 93.813,69. Valor do Desconto: R\$ 9.217,00. Valor do Financiamento: R\$ 84.596,69. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 94.000,00. Valor do Imóvel para fins de leilão público: R\$ 94.000,00. Prazo de amortização: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial: Prestação (a + j) R\$ 552,22. Seguro: R\$ 12,81. Total: R\$ 565,03. Vencimento Encargo Mensal: De acordo com o Item 4. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o Item 4. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Caruaru, 23 de julho de 2015. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Walter do Freitas Costa  
Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 169,19

**AV-4 - 52133** - Averba-se o requerimento de consolidação datado de 16/05/2023, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora da CESAV - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, protocolizado sob n.º 158.647, em 10/07/2023, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula retro e Av.1-52.133, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, em virtude da fiduciante **POLIANA ALESSANDRA DE ARIMATEIA SILVA**, CPF n.º 032.402.914-44, ter sido intimado em 10/01/2023 e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 99.770,61 (noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos), sem condições. Caruaru, 13 de julho de 2023. Eu, Erivoneide Vicente Barbosa Maciel Erivoneide Vicente Barbosa Maciel, 1ª substituta, averbeei e assino.

## CERTIDÃO

Certifico, na forma do § 1º, artigo 19 da Lei n.º 6.015/1973, que esta cópia é a reprodução fiel da matrícula n.º 52133, delas constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado, dou fé. Guia n.º: 18207736. Emolumentos R\$ 38,33, FUNSEG R\$ 0,85, FERM R\$ 0,43, FERC R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13 e TSNR R\$ 8,52, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual n.º 11.404/96, alterada pela Lei n.º 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. (Matrícula: 52133. Número de ordem: 14791).

Caruaru-PE, 13 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL  
Substituto

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b>
Selo: 0073551.XHQ04202301.06643 Data: 13/07/2023 14:47:01 Consulte a autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GRCCT-X84SK-LZBPD-3M232

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GRCCT-X84SK-LZBPD-3M232>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>